



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.600, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Institui a Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SMDEIT.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.804/2010 e da Lei Complementar n.º 056/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º O presente Decreto institui a Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SMDEIT, a qual tem como atribuição específica a análise e emissão de pareceres sobre as demandas da Comissão de Seleção do edital n.º 015/2021, referente às empresas que reivindicaram áreas no Distrito Industrial Giacomo Madalozzo, conforme Art. 1.º, §3.º, da Lei Complementar n.º 056/2022, levando em consideração a importância econômico-financeira, localização e importância social do empreendimento para o Município de Erechim, requisitadas através da análise dos projetos apresentados.

Art. 2.º Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SMDEIT, os seguintes membros:

- I – Mari Ângela Marini;
- II – Deloan Edberto Mattos Perini;
- III – Márcio David de Mattos.

Art. 3.º As funções dos membros da Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SMDEIT serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração ou vantagens adicionais.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de Março de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração